**06.05.2025**

**D.O CIDADE DE SÃO PAULO**

**Gabinete do Prefeito**

**PORTARIAS**

**Documento: 124914022 | Portaria**

Portaria 842, de 5 de maio de 2025

Processo SEI 6024.2025/0007029-2

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1. MARTA VIEIRA COSTA LIMA, RF 838.622.6, a partir de 23/04/2025, do cargo de Diretor I, Ref. CDA-4, da Divisão de Contratos, da Coordenação de Suprimentos Contratos e Logistica - CSCL, da Coordenadoria de Administração e Finanças - CAF, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, critérios

gerais estabelecidos na Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.594/22, Tabela "C'', Anexo I, vaga 23229.

2. TIAGO CAMILO, RF 796.122.7, a partir de 23/04/2025, do cargo de Diretor I, Ref. CDA-4, da Divisão de Compras e Licitação, da Coordenação de Suprimentos Contratos e Logística - CSCL, da Coordenadoria de Administração e Finanças - CAF, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, critérios

gerais estabelecidos na Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.594/22, Tabela "C'', Anexo I, vaga 23227.

3. LAZARO HENRIQUE REIS ALMEIDA, RF 784.552.9, a partir de 23/04/2025, do cargo de Assessor III, Ref. CDA-3, da Divisão de Compras e Licitação, da Coordenação de Suprimentos Contratos e Logística - CSCL, da Coordenadoria de Administração e Finanças - CAF, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.594/22, Tabela "C'', Anexo I, vaga 23242.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 5 de maio de 2025, 472°da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES

Prefeito

o seguinte documento público integra este ato 124300941

**Documento: 124914572 | Portaria**

Portaria 851, de 5 de maio de 2025

Processo SEI 6018.2025/0042359-1

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE: EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1. LUCILIA MARIA DOS SANTOS LIMA, RF 595.348.1, vínculo 5, a pedido e a partir de 22/04/2025, do cargo de Assessor II, Ref. CDA-2, da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, vaga 19439, critérios

gerais estabelecidos na Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.374/22.

2. JACQUELINE YURI MITSUYUKI, RF 730.158.8, vínculo 2, a pedido e a partir de 17/04/2025, do cargo de Assessor III, Ref. CDA-3, da Coordenadoria de Urgência

e Emergência, da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar, da Secretaria Municipal da Saúde, vaga 20293, critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.374/22.

3. NEILA MARIA FERREIRA, RF 635.879.9, vínculo 3, a partir de 11/04/2025, do cargo de Assessor II, Ref. CDA-2, da Coordenadoria de Atenção Básica, da

Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, vaga 18947, critérios gerais estabelecidos na Lei

17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.374/22, tendo em vista sua aposentadoria.

4. NADIA REGINA RAVANI GURGEL, RF 514.431.1, vínculo 4, a partir de 17/04/2025, do cargo de Assessor III, Ref. CDA-3, da Coordenadoria Regional de Saúde

Sul, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, vaga 20911, critérios gerais estabelecidos

na Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.374/22.

5. STTERFFANNY ANDROMEDA MIRANDA VERAS, RF 915.791.3, vínculo 3, a partir de 11/04/2025, do cargo de Assessor III, Ref. CDA-3, do Gabinete do

Secretário, da Secretaria Municipal da Saúde, vaga 19347, critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.374/22.

6. DIANA SILVA DE OLIVEIRA FRANÇA, RF 715.644.8, vínculo 5, a partir de 11/04/2025, do cargo de Diretor I, Ref. CDA-4, da Divisão Médica, do Hospital

Municipal Tide Setubal, da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar, da Secretaria Municipal da Saúde, vaga 19714, critérios gerais estabelecidos na Lei

17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.374/22.

7. PRISCILA DE OLIVEIRA ARRUDA CANDIDO, RF 833.839.6, vínculo 2, a partir de 11/04/2025, do cargo de Assessor III, Ref. CDA-3, do Hospital Municipal

Tide Setubal, da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar, da Secretaria Municipal da Saúde, vaga 19972, critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.374/22.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 5 de maio de 2025, 472°da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES

Prefeito

o seguinte documento público integra este ato 124302187

**Documento: 124914815 | Portaria**

Portaria 859, de 5 de maio de 2025

Processo SEI 6020.2025/0027631-0

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar a senhora BEATRIZ FELIX DE MORAIS, RF 917.627.6, a partir de 29/04/2025, do cargo de Diretor I, Ref. CDA-4, da Divisão de Transporte Escolar Gratuito- DTEG, do Departamento de Transportes Públicos - DTP, da Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito-SEMTRA, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e

Transporte, vaga 20997, critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/21 e do Decreto 61.368/22.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 5 de maio de 2025, 472º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES

Prefeito

o seguinte documento público integra este ato 124804718

**PORTARIA DO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**

**Documento: 124914749 | Portaria do Chefe de Gabinete do Prefeito**

Portaria nº 93 de 05 de maio de 2025

Processo SEI 6010.2025/0000868-0

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito, usando das atribuições conferidas pela alínea “a” do inciso I do artigo 1º do Decreto 58.696, de 3 de

abril de 2019,

Designar o senhor ANDRÉ EDUARDO MEDIALDEA, RF 947.970.8, excepcionalmente, a partir de 07/04/2025, para responder pelo cargo de Diretor I, Ref. CDA-4, da Divisão de Compras e Contratos, da Coordenadoria de Administração de Finanças, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, vaga 22267, critérios gerais estabelecidos

na Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22, 61.496/22 e 63.390/24.

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO

Chefe de Gabinete do Prefeito

O seguinte documento público integra este ato 124084546.

**TÍTULOS DE NOMEAÇÃO**

**Documento: 124914075 | Título de Nomeação**

Título de Nomeação nº 439 de 05 de maio de 2025

Processo SEI 6010.2025/0000959-7

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Nomear o senhor LEANDRO GABRELON, RG 23.733.XXX-2-SSP/SP, excepcionalmente, a partir de 22/04/2025, para exercer o cargo de Diretor II, Ref. CDA-5, da

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte, vaga 20993, critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/21 e do Decreto 61.368/22.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 05 de maio de 2025, 472°da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES

Prefeito

O seguinte documento público integra este ato 124352488.

**Agência São Paulo de Desenvolvimento**

**GERÊNCIA DE CAPACITAÇÕES**

**Documento: 124872706 | Comunicado**

COMUNICADO nº 02

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2025

A Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPA, Serviço Social Autônomo, pessoa jurídica de direito privado de fins não econômicos, de interesse coletivo e de

utilidade pública, vinculado, por cooperação, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, sediada na Rua Líbero Badaró, 425 - 11º andar, Centro,

São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.154.061/0001-83, torna pública uma atualização referente à banca julgadora do Edital de Chamamento Público nº 009/2025,

previamente publicada no Comunicado nº 01:

Bruna Anieri - Mentora e Consultora de Negócios - Representante Trêsbê Delas

Monica Ferreira Torquato - Gerente de Treinamento e Desenvolvimento - Representante Pluxee

Jéssika Piovezan Fernandes - Gerente de Capacitação - Representante ADE SAMPA

Suplente: Emanuella Rodrigues Eloi - Assessora da ADE SAMPA

Por fim, para que sejam produzidos os efeitos legais, torna-se público o presente comunicado, mantidas as disposições do Edital nº009/2025.

São Paulo, 05 de maio de 2025.

Agência São Paulo de Desenvolvimento

ADE SAMPA

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho**

**NÚCLEO DE PUBLICAÇÃO**

**Documento: 124859484 | Outras (NP)**

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Prorrogação - Gartner do Brasil Serviços de Pesquisas Ltda

Síntese (Texto do Despacho)

6064.2023/0000295-0 I. À vista dos elementos contidos no processo SEI n. 6064.2023/0000295-0, em especial as manifestações da Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira, a anuência do Departamento de Administração e Finanças, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo e com

fundamento no Art. 57, § 1º; Art. 65, inciso I da Lei Federal 8.666/93, bem como no Parecer da Assessoria Jurídica sob doc. 124788083. O aditamento do Contrato

n. 06/2023/SMDET, celebrado com a empresa GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA., inscrita no CNPJ 02.593.165/0001-40, cujo objeto

consiste na prestação de serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em tecnologia da informação na forma de assinaturas para acesso

a bases de conhecimento, bem como serviços complementares de apoio à consulta, interpretação e aplicação das informações contidas nas referidas bases, para

fazer constar: a) Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, vigorando até 02/05/2026; b) Concessão de reajuste, com base na variação

do Índice de Preço ao Consumidor da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - IPC-FIPE no percentual de 4,68% a paritr de janeiro 2025, conforme cálculo

sob doc. 124158688; c) o valor mensal do contrato passa de R$ 114.995,50 (cento e quatorze mil novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos) para R$

120.377,30 (cento e vinte mil trezentos e setenta e sete reais e trinta centavos), perfazendo o total de R$ 1.444.527,60 (um milhão, quatrocentos e quarenta e quatro mil quinhentos e vinte e sete reais e sessenta centavos) para o período de 12 (doze) meses. II. Desta forma, AUTORIZO, em oportuno a emissão da Nota de Empenho, em favor da empresa supracitada, nos termos dos itens de "a" a "c", devendo onerar a dotação orçamentária: 30.10.11.126.3011.2818.3390.40.00.00, do

presente exercício financeiro e o restante onerará o exercício vindouro. III - PUBLIQUE-SE. IV - PROVIDÊNCIAS POSTERIORES: 1. Ao Departamento de

Administração e Finanças para a emissão da nota de empenho e adoção das providências subsequentes cabíveis.

Anexo I (Número do Documento SEI)

124790013

Data de Publicação

06/05/2025